PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

SF/23152.29230-25

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, com a finalidade de:

I – propor medidas e apresentar proposições legislativas com o objetivo de facilitar o trabalho de médicos brasileiros formados em faculdades de medicina no exterior, aumentando a oferta de profissionais médicos para a população brasileira, por meio da revalidação célere dos diplomas estrangeiros no Brasil;

II – realizar eventos para debater formas de promover o trabalho no Brasil de médicos brasileiros formados no exterior;

III – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo, órgãos de classe e entidades da sociedade civil, para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação reunir-se-á preferencialmente no ambiente do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação será integrada pelos Senadores e Deputados Federais que assinarem sua ata de instalação, podendo a ela aderir posteriormente outros membros do Congresso Nacional, mediante a assinatura de instrumento próprio.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e as normas do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SF/23152.29230-25

JUSTIFICAÇÃO

Há grande número de médicos brasileiros graduados em escolas de medicina no exterior. São profissionais bem formados, que desejam uma oportunidade para trabalhar como médicos em seu próprio país, por meio da revalidação de seus diplomas.

Esses médicos constituem força de trabalho valiosa, notadamente para as cidades mais distantes, nas quais os médicos formados no Brasil não têm interesse de trabalhar, principalmente no Sistema Único de Saúde (SUS), e por isso não atendem aos editais de contratação de médicos, deixando desprovidas de assistência médica as populações dos menores e mais pobres municípios brasileiros.

É nesse cenário que os médicos brasileiros formados no exterior poderão fazer toda a diferença, especialmente na assistência aos distritos sanitários especiais indígenas situados na Região Norte e em outros locais remotos do Brasil, nas comunidades em que o acesso é difícil e nos rincões mais distantes, pois parcela significativa dos médicos brasileiros são filhos desses municípios e das comunidades mais simples, muitas vezes sem recursos para pagar as mensalidades caríssimas das escolas de medicina brasileiras.

No entanto, são impostas grandes dificuldades burocráticas para a revalidação dos diplomas de faculdades estrangeiras, como a pouca frequência dos exames ou exigências acima do razoável para a conclusão do processo.

Para combater esse tipo de distorção e aperfeiçoar a legislação, sempre tendo por objetivo o interesse do povo brasileiro, propomos a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, tal como fizemos na Câmara dos Deputados,

por acreditarmos na capacidade de unir os representantes do povo em torno dessa importante pauta, que é primordialmente de interesse de todas as pessoas que dependem do SUS, além de fazer justiça também aos profissionais médicos.

Contamos com o apoio das Senadoras e Senadores para este pleito.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK

SF/23152.29230-25